



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Juízo de Direito da Comarca de Vitória		
Código de Referência:	BR ESAPEES.JDCV.2.5.127		
Série:	Juiz de Órfãos	Subsérie:	
Título do Documento:			
Data do Documento:	1880 - 1911	Quantidade de Páginas:	6
Responsável pela digitalização:		Data da digitalização:	14/09/2023
Observação:			

Mangarabé 2 de Agosto de 1893.

Ilustre Cidadão P. Guiz de Vi-
cinto, da Comarca da Cidade da
Victoria.

Tendo no dia 11 do mez proximo,
fiado sido intimado, por carta
do Official de Justica do Juizo de
V. S.ª para no dia 1.º do corrente
mez me achar na Audiencia
de V. S.ª a fim de proceder-se a
lauração dos Bons deixados por
meus finados Pais Manoel Tei-
xeira Machado e Anna Maria
da Victoria, porém os meus encon-
nados de saude privão de com-
parecer com tanta urgencia, po-
dendo V. S.ª fazer o que for de jus-
tico, attento o meu máo estado de Saude

Saude e fraternidade

José Benício Duarte Figueira

Sr. mo Sr. Major Martinho Simplicio 1.º do 1.º
Corrego fundo 2 del 1.º 93.

Cumpra-me participar - the g. não me é possível
rel. comparecer a fim de satisfazer a intimação
que recebi.

Eu que é p.º proceder-se a inventario do huj die
xado P. meu fallecido pai, porim me acho doente
e p.º isso louvo - me no q. o digore Juiz N.º
fizerem de combinacão com os meus herdeiros.

Sou com estima
Att. V.º e G.º

Por Manoel Tuxia cl. de 1.º
Henrique Cost.

